

RESOLUÇÃO N. 003/85, DE 08 DE ABRIL DE 1985.

OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO PROFESSOR SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO.

A Câmara Municipal de Januária, com base na Resolução n.º 006/84, de 28 de novembro de 1984 e, tendo em vista a indicação formulada pelo vereador Raimundo Montalvão Pimenta, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica outorgado ao Professor Sílvio Brasileiro de Azevedo , o diploma do mérito legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a favor do desenvolvimento de Januária.

Artigo 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 08 de abril de 1985.

Lucas Lima Cunha – Presidente

Raimundo Montalvão Pimenta – Presidente.